



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO Nº 047/2025. - 04 DE
FEVEREIRO 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº
047/2025**

encaminhadas também pelo e-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 28/2023; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180.

Baraúna - PB, 04 de fevereiro de 2025

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA - Agente de Contratação

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20250204015721 - Data/Hora Publicação: 04/02/2025 13:58:27

**CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
EXCEPCIONAL INTERESSE**

**SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARAÚNA E ÉRICA NAYARA DOS SANTOS
LIMA**

**OBJETO: SUPERVISORA DO PROGRAMA
CRIANÇA FELIZ**

VIGÊNCIA: 03/02/2025 Á 01/07/2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250204120009 - Data/Hora Publicação: 04/02/2025 12:07:42

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2025

A Prefeitura Municipal de Baraúna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS SETORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, ou acessando: www.barauna.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de fevereiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser

PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2025-GAPREFE - REMOVER A SERVIDORA PÚBLICA MARIA DAS VITÓRIAS FERREIRA. - 04 DE FEVEREIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 080/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, compreendendo remoção de servidor entre os organismos públicos deste Poder Executivo e/ou outras medidas administrativas;

RESOLVE:

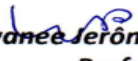
Art. 1º - REMOVER, a servidora pública, **MARIA DAS VITÓRIAS FERREIRA**, mat. 0474, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo desta municipalidade, para a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, onde passará a exercer as atribuições funcionais, doravante, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **03/02/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 03 de fevereiro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250204120852 - Data/Hora Publicação: 04/02/2025 12:26:31

PORTARIA

PORTARIA Nº 081/2025-GAPREF - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MARIA JOSÉ DE LIMA OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE DE ENSINO, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DE GERENTE DA AGENCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA-AGC. - 04 DE FEVEREIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 081/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

Considerando, por conseguinte, os termos do **OFÍCIO Nº 55045787/2025-SGRA-SUPGU-GEOPE-PB**, solicitando adoção de medidas administrativas em decorrência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2020**, firmado entre e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e este Município, destinado a funcionalidade de uma Agência de Correios Comunitária-AGC em nossa comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública **MARIA JOSÉ DE LIMA OLIVEIRA**, mat. 0103, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Ensino, para exercer as atribuições funcionais de Gerente da Agência de Correios Comunitária-AGC nesta Municipalidade, integrante da Estrutura Administrativa deste Município, servindo-lhe de título a presente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02/01/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 03 de fevereiro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2025-GAPREF - NOMEAR OS NOVOS MEMBROS QUE COMPORÃO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC. - 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 082/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

Considerando as alterações ocorridas no quadro de assessoramento do Poder Executivo Municipal, implementadas pela necessidade de adequações e ajustes administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os novos membros que comporão a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC**, passando a ter a seguinte composição:

Secretário Municipal de Agricultura

Hagamenon José dos Santos Dantas(Coordenador)

Empaer-Empresa de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

Eduardo Silva Lima(Secretário)

Poder Executivo Municipal

Brasilino Luciano da Silva Neto(Membro)

Sociedade Civil Organizada

Francisco Carlos Barbosa(Membro)

Poder Legislativo Municipal

Jardel Galdino de Oliveira(Membro)

Art. 2º - As funções de cada componente estão devidamente indicadas em suas legendas representativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **04/02/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 04 de fevereiro de 2025.


Austriane Verônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000

Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250204123416 - Data/Hora Publicação: 04/02/2025 12:40:08